CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei nº 013 de 04 de fevereiro de 2021, com a seguinte ementa: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 05/02/2021 sob nº 031/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 17/02/2021 que, em reunião ocorrida em 18/02/2021, teve como designado relator o Vereador ROGÉRIO MAYERHOFER, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator – Pres. ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA _____

Membro: DELCI SCHNEIDER Delci Schneider

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 18 de fevereiro de 2021.

Rogério Mayerhofer

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente

Rua Carlos Ensslin, 150 – Centro – Arroio do Tigre/RS.
Telefone/Fax: 51 3747 1441 – e-mail: contato@camaraarroiodotigre.com.br